

André Amorim
Finanças Corporativas

Auditoria

• contato@andreamorim.com.br
• www.andreamorim.com.br

Anhanguera

1

7ª Aula – Compliance

Auditoria

COMPLIANCE

LAW, REQUIREMENTS, RULES, STANDARDS, GOVERNANCE, REGULATIONS, TRANSPARENCY, POLICIES

Anhanguera

2

7ª Aula – Compliance

Auditoria

Departamento de Compliance

O Departamento ou Unidade de Compliance em uma instituição é o responsável por garantir o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, tendo uma vasta gama de funções dentro da empresa (monitoramento de atividades, prevenção de conflitos de interesses, etc).

Anhanguera

3

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Departamento de Compliance

Atuando como a política interna de uma empresa, é improvável que o Departamento de Compliance seja a unidade mais popular internamente.

 

4

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Departamento de Compliance

Atuando como a política interna de uma empresa, é improvável que o Departamento de Compliance seja a unidade mais popular internamente.

 

5

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Departamento de Compliance

Embora os custos com Compliance tenham disparado nos últimos anos, os custos por não conformidade - mesmo que acidental - podem ser muito maiores para uma instituição. O não cumprimento de leis e regulamentos pode levar a pesadas multas monetárias, sanções legais e regulamentares, além da perda de reputação

 

6

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Officer

O termo é designado àqueles profissionais que são responsáveis por administrar um programa de compliance.

 André Amorim
Estratégia Corporativa

 Anhanguera

7

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Officer

Cabe a eles desenvolver e coordenar todas as políticas, ferramentas e decisões que precisam ser tomadas no âmbito do programa.

Normalmente, os compliance officers atuam no ambiente interno da empresa, devido à necessidade constante de estarem acompanhado seus atos.

 André Amorim
Estratégia Corporativa

 Anhanguera

8

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Origens

A ideia de programas de Compliance tem origens nos Estados Unidos, e pode ser datada na virada do século XX, quando as agências reguladoras começaram a emergir.

 André Amorim
Estratégia Corporativa

 Anhanguera

9

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Origens

Em 1906, com a promulgação do Food and Drug Act e a criação do FDA, o governo norte-americano criou um modelo de fiscalização centralizado, como forma de regular determinadas atividades relacionadas à saúde alimentar e ao comércio de medicamentos.

 

10

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Origens

Porém, foi devido às instituições financeiras que o compliance avançou. Em 1913, foi criado o Federal Reserve System (Banco Central dos EUA), o qual teve como objetivo a criação de um sistema financeiro mais estável, seguro e adequado às leis.

 

11

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Origens

Porém, foi devido às instituições financeiras que o compliance avançou. Em 1913, foi criado o Federal Reserve System (Banco Central dos EUA), o qual teve como objetivo a criação de um sistema financeiro mais estável, seguro e adequado às leis.

 

12

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Origens

Na década seguinte, após um escândalo envolvendo a indústria de defesa, 32 empresas do setor criaram voluntariamente a DII (Iniciativa da Indústria de Defesa), que estabeleceu um conjunto de princípios para práticas empresariais éticas e de boa conduta.



13

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Origens

Em 1991, a Comissão de Penas dos EUA publicou o documento Diretrizes Federais para a Condenação de Organizações, articulando os elementos específicos de um programa de Compliance e ética eficiente. Segundo esse documento, as empresas que apresentarem tais programas terão penas mais brandas.



14

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

Em junho de 2009, a CGU e o Instituto Ethos publicaram o documento "A Responsabilidade Social das Empresas no Combate à Corrupção[16]"



15

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

o primeiro guia brasileiro para orientar as ações das empresas que se preocupam em contribuir para a construção de um ambiente íntegro e de combate à corrupção.



16

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

O primeiro diploma legal brasileiro a regulamentar programas de Compliance foi a Lei nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa)[17]



17

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

estabelecendo a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, com multas no valor de até 20% de seu faturamento bruto anual.



18

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

O decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a lei, estipula que as pessoas jurídicas que possuírem e aplicarem um programas de integridade poderão receber até 20% de desconto no valor da multa

 André Amorim
Empresa Corporativa

 Anhanguera

19

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

Em abril de 2015, a CGU, através da Portaria CGU nº 909/2015, definiu critérios para avaliação dos programas de integridade das empresas como requisito para concessão de redução no valor da multa

 André Amorim
Empresa Corporativa

 Anhanguera

20

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

Estabelecendo três faces de análise no cumprimento dos requisitos:

1. Inicialmente, a empresa deverá comprovar que o programa de integridade foi construído de acordo com o seu tamanho, perfil de atuação e posicionamento no mercado.

 André Amorim
Empresa Corporativa

 Anhanguera

21

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

Estabelecendo três faces de análise no cumprimento dos requisitos:

2. Deverá ficar comprovado o histórico de aplicação do programa com resultados alcançados anteriormente na prevenção de atos lesivos.

 

22

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance no Brasil

Estabelecendo três faces de análise no cumprimento dos requisitos:

3. A terceira linha de avaliação será a demonstração de que o programa foi aplicado no próprio ato lesivo em questão, tendo funcionado como prevenção contra um dano maior ou na reparação do prejuízo causado.

 

23

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Elementos de um Programa de Compliance

Segundo as principais diretrizes internacionais, os principais elementos de um Programa de Compliance eficiente são:

1. envolvimento da alta administração;
2. códigos de ética;
3. políticas e procedimentos internos;
4. autonomia e recursos suficientes para a área de Compliance;
5. treinamento e comunicação;
6. análise periódica de riscos;
7. registros contábeis,

 

24

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Elementos de um Programa de Compliance

Segundo as principais diretrizes internacionais, os principais elementos de um Programa de Compliance eficiente são:

- 8. controles internos;
- 9. canais de denúncia;
- 10. diligência na contratação de terceiros;
- 11. diligência em processos de fusões e aquisições;
- 12. investigações internas;
- 13. incentivos e medidas disciplinares;
- 14. Melhora contínua;
- 15. revisão e testes periódicos;

 

25

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Intelligence (CI)

Também conhecida como Inteligência de Conformidade, é Atividade de Inteligência aplicada ao Compliance, monitoramento de riscos e auditorias preventivas da organização para exercício da atividade econômica em conformidade com a lei.

 

26

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Intelligence (CI)

É um Programa de Integridade e Auditoria para prevenção de corrupção, fraudes corporativas e inconformidades por meio da coleta sistemática de informações no ambiente corporativo e no mercado.

 

27

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Intelligence (CI)

São sistemas informatizados ou métodos de coleta de dados e informação estratégica para a aplicação da lei, a fim de garantir a sustentabilidade do negócio.

 André Amorim
Associação Corporativa

 Anhanguera

28

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Intelligence (CI)

Empresas de Compliance & Mitigação de riscos como PwC, NICE Actimize, Montax e ICTS Protiviti, ou mesmo de Tecnologia da Informação como a Oracle, utilizam serviços de Inteligência, recursos tecnológicos e experiência em investigações corporativas para implementar programas de integridade nas organizações.

 André Amorim
Associação Corporativa

 Anhanguera

29

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Intelligence (CI)

Exemplo histórico de Inteligência de Conformidade era o "Informi Rosso" (Relatório Vermelho) da Santa Aliança, o serviço secreto da Igreja Católica no século XVI.

 André Amorim
Associação Corporativa

 Anhanguera

30

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

Compliance Intelligence (CI)

Era um sistema simples de coleta de informações da rede de espiões que depositavam pergaminhos em um vaso de bronze com denúncias de heresia e ameaças do protestantismo inglês em expansão



31

7ª Aula – Compliance **Auditoria**

FIM



32
